



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4215, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202508000663665, revoga o Decreto Judiciário nº 1.186/2025 e altera o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 449/2021, para atualizar a composição da Comissão de Implementação do Teletrabalho, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência, Coordenadora da Comissão;

II – **Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – **Dra. RENATA FARIAS COSTA GOMES DE BARROS NACAGAMI**, Juíza de Direito, representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás;

IV – **PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO**, representante do Centro de Saúde;

V – **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VI – **DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**, representante da Diretoria de Planejamento e Inovação;

VII – **GLAUCO CINTRA PARREIRA**, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

VIII – **FABRÍCIO DUARTE DE SOUSA**, representante do Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

IX – **ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR**, representante da Diretoria de Estatística e Ciência de Dados;

X – **DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**, Secretária-Geral da Presidência;

XI – **Dr. GELSON JOSÉ DO CARMO**, Diretor da Junta Médica;

XII – **GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**, Secretário da Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica da Presidência;

XIII – **DOMINGOS DA SILVA CHAVES JÚNIOR**, representante da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113396976903 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202508000663665 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/09/2025 às 05:59

